

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.
C.N.P.J./M.F. nº 06.164.253/0001-87
N.I.R.E. 35.300.314.441

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A., sociedade com sede na Praça Comte Linneu Gomes, S/N, Portaria 3, Jardim Aeroporto, CEP 04626-020, na Capital do Estado de São Paulo ("**Companhia**"), a ser realizada, em segunda convocação, de forma **exclusivamente digital**, no dia 24 de março de 2021, às 14h00, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- i. aprovar o Protocolo e Justificação ("**Protocolo e Justificação**") a ser celebrado entre as administrações da Companhia, da Gol Linhas Aéreas S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.575.651/0001-59, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Senador Salgado Filho, s/nº, Aeroporto Santos Dumont, térreo, área pública, entre os eixos 46-48/O-P, ("**GLA**") e da SMILES Fidelidade S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.730.375/0001-20, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 585, bloco B, 2º andar, Alphaville, CEP 06454-000 ("**SMILES**"), que estabelece os termos e condições da reorganização societária, cujos atos e eventos são vinculados e interdependentes, pela qual as ações de emissão da SMILES serão incorporadas pela GLA, e as ações de emissão da GLA serão incorporadas pela Companhia, passando a Companhia, em decorrência, a deter, indiretamente, a totalidade das ações de emissão da SMILES, com a consequente combinação das operações e bases acionárias da Companhia e da SMILES ("**Reorganização**");
- ii. ratificar a nomeação da empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., inscrita no CNPJ/ME 08.681.365/0001-30 e CRC/RJ nº 005112/O-9, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62 / 6º andar, como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor econômico do patrimônio da GLA, para fins da incorporação das ações de emissão de GLA pela Companhia ("**Laudo de Avaliação de Ações da GLA**");
- iii. aprovar o Laudo de Avaliação de Ações da GLA;
- iv. aprovar a Reorganização proposta, nos termos do Protocolo e Justificação;
- v. autorização, em decorrência da incorporação das ações da GLA, do aumento do capital social da GOL, a ser subscrito e integralizado pelos administradores da GLA, com a posterior alteração do seu estatuto social (uma vez definida a quantidade final de ações, a depender da relação de troca a ser escolhida pelos acionistas da SMILES, e, portanto, o número final de ações da GOL a ser emitida em decorrência da incorporação das ações de GLA), incluindo a autorização ao Conselho de Administração para definir, quando da consumação da Reorganização, a quantidade exata de ações a serem emitidas, bem como os valores a serem alocados para o capital social e para a reserva de capital; e
- vi. aprovar a criação de ações preferencias e ações preferenciais resgatáveis de emissão da Companhia.

As propostas de deliberação descritas nos itens (i) a (vi) da ordem do dia indicadas acima são negócios jurídicos interdependentes, sendo premissa que cada uma das deliberações sobre esses itens não tenha eficácia, individualmente, sem que as demais também tenham. Dessa forma, caso a Assembleia rejeite qualquer das matérias constantes em qualquer de tais itens ou não sejam obtidas as aprovações societárias ou satisfeitas as condições previstas no Protocolo e Justificação, as matérias eventualmente aprovadas na Assembleia com relação a esse item não produzirão efeitos.

Informações Gerais:

Diante da atual situação decorrente da pandemia da COVID-19 e das restrições impostas ou recomendadas pelas autoridades com relação a viagens, deslocamentos e reuniões de pessoas, a Companhia esclarece que a AGE será realizada exclusivamente à distância e de forma digital.

A Companhia adotará o sistema de participação à distância, permitindo que seus acionistas participem da AGE ao acessarem a plataforma digital, desde que observadas as condições abaixo resumidas.

Para participarem, os acionistas deverão enviar solicitação por e-mail à Companhia para o e-mail ri@voegol.com.br, até às 14:00 do dia 22 de março de 2021, o qual deverá conter toda a documentação necessária (conforme indicada na Proposta da Administração) para permitir a participação do acionista na AGE, conforme detalhado na Proposta da Administração da Companhia divulgada na presente data.

Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido não poderão participar da AGE, nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Instrução da CVM 481.

Tendo em vista a necessidade de adoção medidas de segurança na participação à distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o link e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.

Na hipótese de o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico não receber da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGE até às 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 23 de março de 2021, este deverá então entrar em contato com a Companhia pelo e-mail ri@voegol.com.br – em qualquer cenário, antes das 11:00 horas do dia 24 de março de 2021 – a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso.

A Companhia solicita que os acionistas acessem a plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início da AGE, a fim de permitir a validação do acesso de todos os acionistas credenciados.

As informações detalhadas relativas à participação na AGE por meio eletrônico e a documentação relativa às matérias da Ordem do Dia estão à disposição para exame pelos acionistas na sede da Companhia, bem como no seu site de Relação com Investidores (<http://ri.voegol.com.br/>), nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão (www.b3.com.br), os documentos pertinentes à Proposta ora apresentada, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 16 de março de 2021.

Constantino de Oliveira Junior
Presidente do Conselho de Administração